



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

EDITAL

Ordem dos Psicólogos Portugueses

Telmo Mourinho Baptista, Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pelo Regulamento n.º 447/2011 na 2.ª Série do Diário da República de 22 de Julho de 2011;

Faz saber publicamente que, por Acórdão de 9 de Fevereiro de 2013, do Plenário constituído por membros da Direção e do Conselho Jurisdicional, que confirmou a deliberação do Conselho Jurisdicional de 1 de Setembro de 2012, foi aplicada à Senhora Dra. **Cláudia Isabel Marinho Baptista Martins**, Psicóloga inscrita pela Direção Regional do Norte, portadora da Cédula Profissional n.º 251, a pena disciplinar de **suspensão pelo período de 2 meses**, por violação do disposto na alínea d) do artigo 65.º, nas alíneas a), d) e c) do artigo 75.º e no artigo 79.º, todos do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro.

A decisão tornou-se definitiva em 29 de Maio de 2013, que foi o dia seguinte àquele em que a visada se considera notificada do Acórdão do Plenário de 9 de Fevereiro de 2012.

Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado de harmonia com as disposições regulamentares aplicáveis.

Lisboa, 19 de Junho de 2013.

O Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses


(Telmo Mourinho Baptista)

 A Direcção
ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS